LEI Nº 37/2009

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Fênix para o exercício financeiro de 2.009 e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Fênix**, Estado do Paraná, aprovou, e o Prefeito Municipal, Senhor **ALTAIR MOLINA SERRANO**, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município Fênix no exercício financeiro de 2009, crédito adicional especial no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

07	SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL	
07.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.001.08.243.0012.1.051	PROGRAMA FIA 2007	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações (Fonte Livre 01000)R$	12.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO.....R$		12.000,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias nos instrumentos de planejamento Municipal decorrente da abertura dos créditos que trata o *caput* do artigo serão incluídas nos anexos II do PPA para os anexos de 2006 a 2009 e no Anexo I da LDO para o exercício de 2009

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos, na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos do Cancelamento Parcial de Dotação Orçamentária no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme abaixo discriminado:

04	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
04.007	DIVISÃO DE URBANISMO E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
04.007.04.122.0005.1.012	Ampliação do Paço Municipal	
44.90.51.00.00	Obras e Instalações (Fonte Livre 01000)R$	12.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTO.....R$		12.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Fênix, Estado do Paraná, 06 de Maio de 2009.

ALTAIR MOLINA SERRANO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO I –LEI Nº 37/2009

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2009
ANEXO I – PRIORIDADES E METAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: PROGRAMA FIA 2007

OBJETIVOS: Construção de sala de informática para o Programa de Contraturno Intersetorial, a ser construído com os recursos financeiros do Convênio nº 137/07 e rendimentos financeiros, e contrapartida do Município de Fênix.

Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	Metas Fiscais	Ano	Valores R$
Construção de sala de informática Função 08 – Assistência Social Projeto 1.051-Programa Fia 2007	Obra	P	Unid.	1	2009	49.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX – ESTADO DO PARANÁ
ANEXO II –LEI Nº 37/2009

PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2006/2009
ANEXO II – PROGRAMAÇÃO E METAS

ÓRGÃO: SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: PROGRAMA FIA 2007

OBJETIVOS: Construção de sala de informática para o Programa de Contraturno Intersetorial, a ser construído com os recursos financeiros do Convênio nº 137/07 e rendimentos financeiros.

Descrição da Ação Descrição da Ação	Produto (Bem ou Serviço)	Tipo	Unidade de Medida	METAS/VALORES		
				Física	Exercício	Valores R$
Construção de sala de informática Função 08 – Assistência Social Projeto 1.051-Programa Fia 2007	Obra	P	Unid.	1	2009	49.000,00